



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 078 /2019.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>351/2019</u>
<u>27</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>
HORA: <u>15:07</u>
_____
O FUNCIONÁRIO

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que providencie a retirada e a acomodações para moradores sem teto que estão pernoitando na lateral da escadaria da Praça Zilda Estorani Guzzo, próximo a antiga cooperativa.

#### JUSTIFICATIVA


Considerando que recentemente foi constatado que no referido local alguns moradores de rua estão pernoitando naquele logradouro.

Considerando que o uso inadequado das instalações da referida praça afastam os munícipes e causa insegurança.

Considerando que o município deverá identificar e alocar os moradores sem teto.

Por tais justificativas é apresentado essa indicação tudo para que se providencie a retirada e a acomodações para moradores sem teto que estão pernoitando na lateral da escadaria da Praça Zilda Estorani Guzzo, próximo a antiga cooperativa.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV